



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO

DECRETO Nº 3.793/22

Diário Oficial: DOE
Edição: 966 PG: 122
Data: 15/03/22 a ---
[Assinatura]
Rúbrica

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISOS II E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.661/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 20.607,30** (vinte mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.365.3005.2.019	3.3.90.32.013.00	PNAE	265	20.607,30
TOTAL DE SUPLEMENTADO				20.607,30

Art. 2º - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, incisos I da Lei 4.320/64, com base no **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 **referente FONTE 013 – PNAE**, Conta Vinculada 5853-X/10259-8/20679-2, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

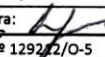
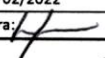
Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas: 5853-X/10259-8/20679-2		Fonte de Recursos: 013 (FNDE/PNAE)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 5853-X	R\$ -	Restos a Pagar Processados	R\$ 934,50
Banco do Brasil 10259-8	R\$ 20,38	Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
Banco do Brasil 20679-2	R\$ 21.521,42		
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 20.607,30
TOTAL	R\$ 21.541,80	TOTAL	R\$ 21.541,80

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129222/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura: 	